

ANUÊNCIA AMBIENTAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DUPLA TARIFA

Nº 002/2025

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DE DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO CANAFÍSTULA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **JOSÉ MARIA NUNES MAIA**, com CPF/CNPJ sob N.º 945.088.363-72, embasada no **REQUERIMENTO Nº 062/2025** e no **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 002/2025**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município de Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 23 de junho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.